

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito e de atendimento ao item 23 da Resolução nº 223 de 26 de dezembro de 2002, que a Câmara Municipal de Nossa Senhora de Lourdes, Estado de Sergipe, não existe Projetos em andamento nem também concluído.

Câmara Municipal de Nossa Senhora de Lourdes, 31 de dezembro de 2021.

Lealdo Rocha Moura LEALDO ROCHA MOURA PRESIDENTE DA CÂMARA